



PORTARIA Nº 107 PROAD, de 09 /03/17.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, resolve:

Art. 1º Dispensar e designar fiscal substituto do Contrato 100/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa M.A Pontes Editora, Distribuidora E Importadora De Livros Ltda, no âmbito do **Campus União da Vitória**:

Art. 2º Dispensar o servidor Fábio Nazari, matrícula Siape 2193684, da atividade de fiscal titular do contrato.

Art. 3º Designar o servidor Vitor Marcos Gregório, matrícula Siape 2193662, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

- I Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- II Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;
- III Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

José Sikora Neto Pró-reitor de Administração Instituto Federal do Paraná